



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 619, de 12 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Conaes nº 147/2007, regulamentada pela Resolução Conaes nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes; da Resolução Consepe nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4419.2025.0024343-68,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina, *campus* universitário de Vitória da Conquista:

- **ANDRÉ OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº. 72.448024, lotado no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **CLAUDIA LEAL MACEDO**, matrícula nº. 72.512408, lotada no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **DANILO FREIRE GUSMÃO**, matrícula nº. 72.514472, lotado no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **DAVI TANAJURA COSTA** matrícula nº. 72.576143, lotado no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **EDNEY NASCIMENTO MATOS**, matrícula nº. 72.416501, lotada no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **IRENEU DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº. 72.445432, lotado no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **KÁTIA CRISTINA DA CUNHA**, matrícula nº. 72.541024, lotada no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **LUCIANO DIAS NASCIMENTO**, matrícula nº. 72.541074, lotado no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº. 72.435445, lotada no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº. 72.545058, lotado no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **SANDRA MARA BISPO SOUSA**, matrícula nº. 72.001615, lotada no Departamento de Ciências Naturais – DCN, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

**Art. 2º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições da Portaria nº 370/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/07/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**